

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.092145/2023-89,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 18 e 24 de setembro de 2023 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Klícia Roxana Alves Fernandes	197.309-6	18/09 e 19/09/23	-	01
Artur Samuel Pinheiro Caldas	311.466-0	20/09 e 21/09/23	-	01
Tuerte Yoseph de Lira Rolim	205.994-0	22/09 e 23/09/23	-	01
Vanessa Maciel de Andrade	164.972-8	22/09 e 24/09/23	-	01
Edgar Coelho da Silva Neto	203.796-3	-	23/09/23	01
Géssica Dayse de Oliveira Silva	198.516-7	-	23/09/23	01
Dinamene D'Andrea	198.516-7	-	24/09/23	01
Janaína Adriana de Queiroz	197.840-3	-	24/09/23	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Secretário-Geral em substituição legal

Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)

